



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

ATA Nº 02/2025

Ata da Reunião Extraordinária realizada ao vigésimo dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, com início às dezenove horas no Plenário Enio Luiz Galvagni. Estando presentes os seguintes Vereadores: **Bancada do PDT** – Eliane Dalberto, Gilson Maier, José Raimundo Dressler, Renildo da Silva e Vinicius Rosa Dierings. **Bancada do PP** – Joares Mendes dos Santos, Rosimara dos Santos Kummer e Selori Rosa. **Bancada do PSB** – Vilson Carlos Werner.

Constatando haver número legal de vereadores e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da sessão extraordinária.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura de um texto bíblico.

Posse do vereador suplente Senhor Vilson Carlos Werner:

Com base no artigo 12 e 13 do Regimento Interno, o Senhor Presidente convocou o vereador suplente, Sr. Vilson Carlos Werner, para que preste compromisso e convidou o vereador para se colocar em pé e assim repetir o seguinte compromisso:

“Prometo cumprir e fazer cumprir a lei orgânica as leis da união do estado e do município e exercer o meu mandato sobre inspiração do patriotismo da lealdade da honra e do bem comum. Convido o vereador para permanecer em pé e com o braço direito estendido repetir a seguinte frase. Assim eu prometo, conforme o artigo 5º do Regimento Interno peço ao vereador empossado que apresente sua declaração de bens juntamente com o seu diploma de Vereador.”

Já apresentado, o vereador foi empossado

Discussão e votação da presente reunião.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação a convocação da sessão extraordinária, para tratar da pauta entregue aos nobres *edis* vereadores, que concordaram com a convocação e com a pauta.

Aprovada a convocação extraordinária e a pauta da presente reunião.

Discussão e votação da ata 26/2024 e a ata 01/2025.

O Senhor Presidente colocou em discussão a ata 26/2024 e a ata 01/2025.

Aprovada a ata n.º 26/2024 e a ata n.º 01/2025.

O Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a escolha das Comissões Permanentes do Poder Legislativo de Alto Alegre/RS, para o exercício de 2025.

Conforme o artigo 58 e 65 do Regimento Interno, o Sr. Presidente, suspendeu a sessão para devida escolha das Comissões.

Passou a ser feita a eleição, ficando assim composta:

▪ **COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA:**

1. Vereadora **Rosimara dos Santos Kummer**, bancada do PP, obteve: 5 votos;
2. Vereador **Joarez Mendes dos Santos**, bancada do PP, obteve: 2 votos;
3. Vereador **Selori Rosa**, bancada do PP, obteve: 2 votos.

Neste momento, após o anúncio dos votos recebidos por cada vereador, o vereador da bancada do PP, **Sr. Joarez Mendes dos Santos**, irrisignado com o resultado da referida votação, solicitou ao Sr. Presidente que fosse feita nova votação, tendo em vista que a comissão ficou composta por vereadores da bancada do Progressistas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

Sendo assim, o Senhor Presidente declarou que fosse oportunizada novamente a votação para a eleição da COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA, sendo que obteve o seguinte resultado:

1. Vereadora **Rosimara dos Santos Kummer**, bancada do PP, obteve: 3 votos **(ELEITA)**;
2. Vereador **Vinicius Rosa Dierings**, bancada do PDT, obteve: 2 votos;
3. Vereador **Selori Rosa**, bancada do PP, obteve: 2 votos;
4. Vereador **Renildo da Silva**, bancada do PDT, obteve: 2 votos.

O Senhor Presidente, constatando haver empate entre três vereadores, com base no artigo 58 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Alto Alegre/RS, decidiu pelos vereadores Vinicius e Selori para compor a comissão, considerando o asseguração regimental do critério de desempate do vereador mais votado das eleições municipais, no caso em tela o Vereador Vinicius Rosa Dierings foi mais votado que o vereador Renildo da Silva.

“Art. 58 – Os membros das comissões permanentes serão eleitos na sessão seguinte a da eleição da mesa, por um período de um (1) ano mediante escrutínio público, considerando-se, eleito em caso de empate, o vereador do partido ainda não representado em outra comissão, ou o vereador ainda não eleito para nenhuma comissão, ou finalmente, o vereador mais votado nas eleições municipais.” (grifos nossos)

O Senhor Presidente pediu para os membros da comissão eleita, para que escolhessem seu presidente, vice-presidente e membro, nos termos do Art. 65 do Regimento Interno, ficando assim composta a **COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

Presidente: Rosimara dos Santos Kummer.
Relator: Vinicius Rosa Dierings.
Membro: Selori Rosa.

O Senhor Presidente continuou com a escolha das comissões, passando para eleição da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos.

▪ **COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:**

1. Vereador **Vinicius Rosa Dierings**, bancada do PDT, obteve: 3 votos **(ELEITO)**;
2. Vereador **Joarez Mendes dos Santos**, bancada do PP, obteve: 3 votos **(ELEITO)**;
3. Vereadora, **Rosimara dos Santos Kummer**, bancada do PP, obteve: 2 votos **(ELEITO)**;
4. Vereador **Renildo da Silva**, bancada do PDT, obteve: 1 voto.

O Senhor Presidente pediu para os membros da comissão eleita, para que escolhessem seu presidente, vice-presidente e membro, nos termos do Art. 65 do Regimento Interno, ficando assim composta a **COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:**

Presidente: Joarez Mendes dos Santos.
Relator: Rosimara dos Santos Kummer.
Membro: Vinicius Rosa Dierings.

O Senhor Presidente continuou com a escolha das comissões, passando para eleição da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

▪ **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

1. Vereador **Gilson Maier**, bancada do PDT, obteve: 3 votos (**ELEITO**);
2. Vereador **Vinicius Rosa Dierings**, bancada do PDT, obteve: 2 votos;
3. Vereador, **Selori Rosa**, bancada do PP, obteve: 2 votos;
4. Vereadora **Rosimara dos Santos Kummer**, bancada do PP, obteve: 2 votos.

O senhor Presidente constatando haver empate entre três vereadores, com base no artigo 54 combinado com o *caput* do artigo 58 do Regimento Interno, decidiu pelos Vereadores Vinicius e Selori, para compor a comissão, considerando o asseguramento regimental da representação proporcional dos partidos (Art. 54 e 58) e a votação do vereador mais votado das eleições municipais (Art. 58), no caso Vereador Vinicius mais votado que a Vereadora Rosimara.

” Art. 54 - Em cada comissão será assegurada, tanto quanto possível a representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares que participem da câmara.”

“Art. 58 – Os membros das comissões permanentes serão eleitos na sessão seguinte a da eleição da mesa, por um período de um (1) ano mediante escrutínio público, considerando-se, eleito em caso de empate, o vereador do partido ainda não representado em outra comissão, ou o vereador ainda não eleito para nenhuma comissão, ou finalmente, o vereador mais votado nas eleições municipais.” (grifos nossos)

O Senhor Presidente pediu para os membros da comissão eleita, para que escolhessem seu presidente, vice-presidente e membro, nos termos do Art. 65 do Regimento Interno, ficando assim composta a **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000

Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com

CNPJ: 13.677.970/0001-78

Presidente: Gilson Maier.

Relator: Vinicius Rosa Dierings.

Membro: Selori Rosa.

O Senhor Presidente continuou com a escolha das comissões, passando para eleição da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

▪ **COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:**

1. Vereador **Renildo da Silva**, bancada do PDT, obteve: 3 votos (**ELEITO**);
2. Vereadora **Eliane Dalberto**, bancada do PDT, obteve: 2 votos;
3. Vereadora, **Rosimara dos Santos Kummer**, bancada do PP, obteve: 2 votos (**ELEITO**);
4. Vereador **Selori Rosa**, bancada do PP, obteve: 2 votos.

O senhor Presidente constatando haver empate entre três vereadores, com base no artigo 54 combinado com o *caput* do artigo 58 do Regimento Interno, decidiu pelos Vereadores Eliane e Selori, para compor a comissão, considerando o asseguramento regimental da representação proporcional dos partidos (Art. 54 e 58) e a votação do vereador mais votado das eleições municipais (Art. 58), no caso a Vereadora Eliane mais votada que a Vereadora Rosimara.

" Art. 54 - Em cada comissão será assegurada, tanto quanto possível a representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares que participem da câmara."

"Art. 58 – Os membros das comissões permanentes serão eleitos na sessão seguinte a da eleição da mesa, por um período de um (1) ano mediante escrutínio público, considerando-se, eleito em caso de empate, o vereador do partido ainda não representado em outra comissão, ou o vereador ainda não eleito para nenhuma comissão, ou finalmente, o vereador mais votado nas eleições municipais." (grifos nossos)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000

Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com

CNPJ: 13.677.970/0001-78

O Senhor Presidente pediu para os membros da comissão eleita, para que escolhessem seu presidente, vice-presidente e membro, nos termos do Art. 65 do Regimento Interno, ficando assim composta a **COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:**

Presidente: Eliane Dalberto

Relator: Selori Rosa.

Membro: Renildo da Silva.

O Senhor Presidente declarou formada as comissões.

A sessão foi retomada.

O Senhor Presidente pediu ao secretário para realizar a leitura da formação das comissões permanentes, sendo assim foi ofertado ciência a todos os edis e ouvintes.

Dando seguimento a sessão extraordinária, o Senhor Presidente pediu ao secretário para que fizesse a leitura das correspondências recebidas.

ENCERRAMENTO:

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a proteção de Deus, a presença dos Vereadores, assistentes e declarou encerrada a presente reunião extraordinária.